



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **solicitar que todas as repartições públicas municipais disponibilizem um intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para atender à população surda e com dificuldades auditivas, garantindo o acesso igualitário aos serviços públicos.**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão das pessoas com deficiência auditiva no acesso aos serviços públicos é um direito fundamental assegurado pela **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, que garante a acessibilidade à comunicação em Libras. Muitas vezes, os cidadãos surdos enfrentam barreiras para acessar serviços essenciais como saúde, educação, assistência social e outros serviços administrativos, devido à falta de intérpretes capacitados nas repartições públicas.

A implementação de intérpretes de Libras nas repartições públicas de Itaguaí garantirá acessibilidade para a população surda, cumprirá a legislação sobre inclusão e melhorará o atendimento, proporcionando um serviço mais eficiente e respeitoso.

Portanto, solicito a apreciação e aprovação desta indicação, com o encaminhamento aos órgãos competentes para que sejam adotadas as providências necessárias para garantir que todas as repartições públicas municipais de Itaguaí contem com intérpretes de Libras, assegurando a inclusão e o direito à comunicação para todos os cidadãos.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora